



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.686, 02 de abril de 2024.

*EMENTA: "Dispõe sobre nomeação para o Emprego Público de Atendente, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP".*

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de acordo com as Leis Complementares 01/1994, 01/1996, 01/2022 e 13/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica o Sr. **JOÃO AUGUSTO MOURA CÂMARA**, portador do RG n.º 57.427.572-1 e inscrito no CPF n.º 468.262.538-10, aprovado no Concurso Público n.º 02/2023, nomeado para exercer as funções de **ATENDENTE**.

**Art. 2.º** - São atribuições do Atendente: atendimento ao público em geral, pessoal, virtual ou telefônico, garantindo a esses um suporte eficaz, bem como, esclarecer dúvidas, registrar ou passar recados, promover agendamentos, sempre visando um excelente atendimento. Recepcionar e prestar serviços de apoio ao munícipe, prestar atendimento nas modalidades ativa e receptiva, fornecer informações; marcar consultas; averiguar as necessidades e dirigir ao lugar ou à pessoa procurados; agendar serviços; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos pacientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações, prontuários e planejar o trabalho do cotidiano, entre outras atribuições inerentes ao cargo.


**Art. 3.º** - O nomeado exercerá suas funções e perceberá seus vencimentos de acordo com a Referência 04, da escala de salários do município de Cedral.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de abril de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

  
Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**